



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N.º 019/98

Exonera a Pedido

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Resolve :

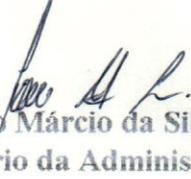
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo o Sr. JOAQUIM MELCHIORETTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves - SC, em 31 de Dezembro de 1998.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração